

### **Integração Regional e a Invisibilidade Indígena: Reflexões sobre a Rota Bioceânica.**

#### **Autor(res)**

Camila Talgatti Terra  
Edson Gilmar Da Mata Miranda  
Mileny Nolasco Neves

#### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

#### **Instituição**

UFGD - UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### **Introdução**

Este artigo analisa a ação governamental no contexto da Rota Bioceânica de Capricórnio como variável independente, buscando propor mudanças no rumo dessas ações como variável dependente, conforme a abordagem de Souza (2006) sobre políticas públicas. A pesquisa discute os impactos socioterritoriais da Rota sobre comunidades indígenas, evidenciando formas de invisibilidade enfrentadas por esses povos. Sob o modelo de análise de políticas públicas de Laswell (1936) que questiona “quem ganha o quê, quando e como”, é possível observar que, enquanto o projeto visa à integração regional, ao aumento do comércio e ao desenvolvimento econômico, os povos indígenas figuram entre os principais prejudicados. Sem estratégias específicas que incluam os povos indígenas na governança da Rota, reforçam-se assimetrias históricas e ampliam-se os riscos à existência digna dessas comunidades. A análise propõe, portanto, a necessidade de políticas públicas baseadas em participação e justiça socioambiental.

#### **Objetivo**

Analisar como as comunidades indígenas próximas da Rota Bioceânica influenciam (ou não) a formulação de políticas públicas da Rota de Integração Latino-Americana (RILA).

#### **Material e Métodos**

Para obter os resultados e respostas da problematização apresentada, realizou-se um estudo de caso (Yin, 2010) a partir de pesquisa exploratória de cunho bibliográfico e documental (Win, 2001; Marconi & Lakatos, 2010; Minayo, 2001; Poupart et al., 2008; Gil, 2008), fundamentada em referenciais sobre integração regional (Malamud, 2021), políticas públicas (Souza, 2006) e avaliação de impactos (Batista & Domingos, 2014). Utilizou-se método comparativo (Lijphart, 1971) para relacionar experiências da União Europeia em mecanismos de participação (Hönnige & Panke, 2013) à ausência de instâncias equivalentes na América do Sul. A análise seguiu perspectiva crítica das políticas públicas (Lasswell, 1936), associada a enfoque socioambiental (Bourdieu, 1996; Acselrad, 2010), evidenciando invisibilidade indígena e ausência da consulta prévia prevista na Convenção 169 da OIT.

#### **Resultados e Discussão**

Anais da I Conferência Internacional: Impactos Ambientais e Sociais da Rota Bioceânica do Pantanal, 1a. edição, Corumbá, Mato Grosso do Sul, 2025. Anais [...]. Londrina, Editora Científica, 2025. ISBN 978-65-02-04606-7

A pesquisa trouxe, através da análise de formulação de políticas públicas pautada por Souza (2006) e da avaliação metodológica dos impactos da Rota para as comunidades em questão, questionamentos sobre a ineficácia do poder público em construir e instalar instituições de consulta popular para grandes projetos. Em contraste com os conselhos consultivos da União Europeia, tidos como possíveis referências de institucionalização da consulta pública e devidamente tratados na pesquisa a partir de Hönnige e Panke (2013), estendeu-se que a participação justa dos povos indígenas na formulação da Rota Bioceânica demanda o fomento de estruturas físicas e recursos públicos, além de sua institucionalização. Ademais, impõe-se a obrigatoriedade da consulta livre, prévia e informada a esses conselhos, assim como previsto na Convenção 169 da OIT, desde a formulação das agendas para que se garanta a participação efetiva das comunidades e assegure seus direitos.

### Conclusão

A interligação dos aportes teóricos analisados com a Rota Bioceânica revela a reprodução da lógica que fere direitos territoriais e socioambientais dos povos indígenas, desconsiderando o princípio da consulta prévia previsto na Convenção 169 da OIT. Além de infraestrutura logística, a RILA pode reforçar assimetrias históricas, isso gera a competição por territórios, os quais precisam ser protegidos pelo Estado, que é responsável por construir políticas pautadas em participação e justiça social.

### Referências

- BATISTA, M.; DOMINGOS, A. Mais que boas intenções: técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 94, 2017.
- SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, dez. 2006
- PINHO DE ALMEIDA, L.; PEREIRA DA SILVA, G.; DE SOUZA SALES, G.; ELENA CUNHA DE LAURA, L. A Rota Bioceânica e políticas públicas dos municípios fronteiriços de Porto Murtinho/Brasil Carmelo Peralta/Paraguai. *Interações*, Campo Grande, v.22, n.4 2021.
- HÖNNIGE, C.; PANKE, D. The Committee of the Regions and the European Economic and Social Committee: how influential are consultative committees in the EU? *Journal of Common Market Studies*, v. 51, p. 452–471, 2013.
- MALAMUD, A. Conceptos, teorías y debates sobre la integración regional / Concepts, theories and debates on regional integration. *Brazilian Journal of International Relations*, Marília, SP, v. 1, n. 3, p. 366–389, 2021.